



COMISSÃO EUROPEIA

## Concurso *Taste the Ocean*

### Condições gerais

#### 1. Tema do concurso

A União Europeia (UE) convida as pessoas interessadas a participar no concurso *Taste the Ocean*, que promove uma abordagem mais consciente do consumo de peixe e marisco, mediante a divulgação de pratos simples e sustentáveis com produtos do mar.

#### 2. Promotor e organizador

O presente concurso é patrocinado pela Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia (seguidamente designada, «o promotor» ou DG MARE) e organizado pela ICF Next S.A. (seguidamente designada, «o organizador») em nome da Comissão Europeia.

#### 3. Acordo vinculativo

Considera-se que qualquer pessoa (seguidamente designada «participante») que publique uma fotografia e/ou um vídeo na sua conta do Instagram ou do Facebook (seguidamente designada, «publicação»), acompanhada da etiqueta #TasteTheOceanContest e da identificação da conta @ourocean\_eu no Instagram ou da página EU Maritime & Fish no Facebook, durante o período do concurso a seguir indicado, participa no concurso, regido pelas presentes disposições oficiais (seguidamente designadas «Regulamento»).

Os participantes devem ler atentamente o presente regulamento e assegurar-se de que o compreendem e aceitam antes de publicar as suas fotografias e/ou vídeos. Ao participar no concurso, os participantes concordam automaticamente com o respetivo regulamento e declaração de confidencialidade (ponto 12).

#### 4. Como participar?

Os utilizadores do Instagram e do Facebook podem participar no concurso publicando um vídeo ou uma fotografia de um prato de peixe e marisco (fresco ou congelado) que eles próprios tenham feito.

- Para participar no concurso no Instagram, os perfis dos participantes devem ser públicos. Os participantes devem utilizar a etiqueta #TasteTheOceanContest e identificar a conta @ourocean\_eu nas publicações destinadas a concorrer.
- Para participar no concurso no Facebook, a publicação que incluem o prato ou pratos deve ser pública. Os participantes devem utilizar a etiqueta #TasteTheOceanContest e identificar a página EU Maritime & Fish. Os participantes são encorajados a escolher para as suas receitas peixes e mariscos locais, sazonais e sustentáveis. A utilização de algas pode conferir uma vantagem adicional.

Para participar no concurso, os participantes devem:

- publicar pelo menos uma (1) fotografia ou um (1) vídeo na sua conta do Instagram ou do Facebook (não existe um número limite de fotografias e/ou vídeos apresentados a concurso, mas os participantes só podem ganhar um prémio)
- utilizar a etiqueta #TasteTheOceanContest
- identificar a @ourocean\_eu no Instagram ou a EU Maritime & Fish no Facebook em cada publicação (na fotografia, no vídeo ou na descrição)

- certificar-se de que o vídeo tem uma duração máxima de 1 minuto
- cumprir devidamente o regulamento do concurso

As imagens e os vídeos apresentados podem ser visualizados nas redes sociais da DG MARE, nas histórias e/ou destaques das contas.

#### **5. Período do concurso**

O concurso tem início às 00h01, hora da Europa Central (HEC), de 15 de abril de 2024 e termina às 23h59 HEC de 29 de abril de 2024. O relógio do promotor é o dispositivo oficial do concurso. OS PARTICIPANTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA DETERMINAÇÃO DO FUSO HORÁRIO CORRESPONDENTE NA RESPECTIVA JURISDIÇÃO.

#### **6. Critérios de admissão**

O concurso está aberto a todos os cidadãos com mais de 18 anos que residam num Estado-Membro da UE. Pode ser solicitado aos participantes que apresentem documentos adicionais que comprovem a sua admissibilidade.

Além disso, não são autorizadas a participar as seguintes pessoas/entidades:

- membros do pessoal do promotor ou de entidades ligadas a este último, bem como familiares diretos e membros do agregado familiar dos mesmos
- cozinheiros profissionais, incluindo os envolvidos em edições anteriores das campanhas TasteTheOcean

#### **7. Prémio(s)**

Três vencedores receberão:

- um (1) vale de 300 EUR para um restaurante de peixe e marisco à escolha, sujeito à aprovação da DG MARE. Cabe ao organizador obter o vale junto do restaurante, enquanto os vencedores serão responsáveis pela seleção do restaurante e pela confirmação do respetivo nome ao organizador.

Outros três vencedores receberão:

- um (1) cabaz com produtos do mar no valor de 200 EUR (incluindo despesas de expedição). A DG MARE é responsável pela seleção dos produtos, sendo o organizador responsável pela respetiva aquisição e expedição para os vencedores.

O presente concurso, o promotor e/ou o organizador não estão associados de modo algum nem têm relações de patrocínio ou de apoio com qualquer fornecedor de vales (por exemplo, restaurantes de peixe e marisco). O promotor e/ou o organizador reservam-se o direito de escolher/alterar os vales, sob reserva da sua disponibilidade.

#### **8. Seleção e notificação dos vencedores do concurso**

As 20 melhores participações (isto é, as fotografias/vídeos com uma melhor estética visual e que digam respeito a receitas sustentáveis, simples e originais) relacionadas com o tema do concurso passarão para a próxima etapa. Serão selecionados seis vencedores aleatoriamente de entre os 20 participantes (no máximo) pré-selecionados através de uma ferramenta fiável que recorre a um processo de seleção aleatório.

A DG MARE entrará em contacto com os vencedores através de uma mensagem privada no Instagram ou no Facebook. Os participantes devem estar atentos às notificações que recebem. Seguidamente, a ICF Next S.A. ocupará-se dos prémios.

Se um potencial vencedor não responder à mensagem do promotor no prazo de sete (7) dias, este e/ou o organizador reservam-se o direito de escolher outro potencial vencedor, com base nos mesmos critérios acima enumerados. Se não forem recebidas candidaturas, não serão atribuídos prémios. AS DECISÕES DO PROMOTOR SÃO DEFINITIVAS E VINCULATIVAS.

#### **9. Requisitos e restrições em matéria de apresentação de conteúdo**

Cada participante deve assegurar-se do seguinte:

- A publicação:

- não infringe direitos de propriedade de terceiros, direitos de propriedade intelectual, direitos de propriedade industrial, direitos pessoais ou morais ou quaisquer outros direitos, incluindo, sem qualquer limitação, direitos de autor, marcas registadas, patentes, segredos comerciais ou obrigações de confidencialidade, nem infringe de qualquer outro modo as leis aplicáveis
  - não inclui dados pessoais de terceiros, como o nome, o endereço, o número de telefone, o endereço eletrónico ou fotografias/vídeos que permitam reconhecer outra pessoa para além do participante em causa
  - não inclui material que infringe os direitos de outra pessoa (viva ou falecida), incluindo, mas não exclusivamente, em matéria de privacidade ou de publicidade
  - não é depreciativa para o promotor, o organizador ou qualquer outra pessoa ou parte associada ao concurso
  - não inclui material inapropriado, indecente, obsceno, de incitação ao ódio, difamatório, calunioso ou de outra forma censurável
  - não inclui material que promova a intolerância, o racismo ou o ódio contra qualquer grupo ou indivíduo, ou que lhe seja prejudicial, nem que promova a discriminação com base na raça, no género, na religião, na nacionalidade, na deficiência, na orientação sexual ou na idade
  - não faz referência nem contém nenhuma descrição ou representação de álcool, tabaco, material para o consumo de drogas ou armas de fogo
  - não inclui material ilegal, que infrinja ou seja contrário às disposições legislativas ou regulamentares no Estado onde a publicação foi criada
  - não foi previamente apresentada numa promoção de qualquer tipo, exposta ou exibida publicamente através de quaisquer meios
- Cada participante garante que:
    - a publicação está em conformidade com os requisitos de formato e tamanho da plataforma da rede social em causa
    - é dono da publicação e que esta é uma obra totalmente original, da sua própria autoria, e que possui todos os direitos necessários à respetiva utilização e partilha
    - o conteúdo verbal ou escrito da publicação (se for caso disso) está redigido numa das 24 línguas da UE (exceto no que diz respeito às etiquetas que, de acordo com as instruções, devem permanecer em inglês)
    - a publicação foi criada com o seu próprio equipamento e que não é um fotógrafo profissional
    - a publicação não foi demasiadamente editada — aceitam-se reenquadramentos, correções de cor ou pequenos retoques, mas devem ser evitados efeitos especiais, imagens geradas por computador ou outras edições pesadas
    - os ficheiros das fotografias têm o formato JPG, JPEG, PNG ou GIF
    - obteve todas as autorizações eventualmente necessárias antes de participar e que pode, legalmente, conceder todas as autorizações previstas no presente regulamento ao promotor
    - se a publicação contiver propriedade intelectual de um titular ou de um licenciante, apresentará a autorização de utilização assinada no documento da licença de fotografia no prazo previsto para o efeito
    - conservará todas as autorizações obtidas num local seguro durante todo o período do concurso até seis meses ou até receber uma mensagem do organizador declarando que está livre do cumprimento desta obrigação. Só os vencedores terão posteriormente de assinar separadamente o formulário de autorização e atribuição de licença do Serviço Audiovisual da Comissão Europeia para o depósito das fotografias no arquivo fotográfico do Serviço Audiovisual.

Os participantes aceitam que a interpretação de cada uma das restrições acima referidas está sujeita à apreciação exclusiva do organizador ou do promotor. O organizador e/ou o promotor não são responsáveis por qualquer publicação perdida, tardia ou incompleta ou que não esteja em conformidade com o presente regulamento do concurso. Os conteúdos que não cumpram o presente regulamento serão desqualificados.

Cada participante deve ter a sua própria conta de rede social. Qualquer tentativa, por parte de um participante, de receber um número superior de prémios utilizando vários/diferentes endereços eletrónicos, contas de redes sociais, identidades, registos ou nomes de utilizador ou quaisquer outros métodos, poderá, por decisão do organizador ou do promotor, conduzir à desqualificação de todas as publicações do participante e à sua exclusão do concurso, bem como de quaisquer outras promoções do promotor. Em caso de litígio sobre a propriedade de uma publicação, considera-se que o participante é o titular autorizado da conta de rede social em questão. O «titular autorizado da conta» é a pessoa singular a quem foi atribuída uma conta do Instagram ou do Facebook pela entidade responsável, ou seja, a Meta Platforms, Inc.. Cada participante pode ser obrigado a provar que é o titular autorizado da conta.

**ATENÇÃO: QUALQUER TENTATIVA POR PARTE DE UM PARTICIPANTE, PESSOA OU ENTIDADE DE COMPROMETER O FUNCIONAMENTO LEGÍTIMO DO CONCURSO PODE CONSTITUIR UMA VIOLAÇÃO DO DIREITO PENAL OU DO DIREITO CIVIL. NESSE CASO, RESERVAMO-NOS O DIREITO DE EXIGIR UMA INDEMNIZAÇÃO (DESTINADA NOMEADAMENTE A COBRIR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO) À PESSOA EM CAUSA, NA MEDIDA PREVISTA NA LEI, E DE INSTAURAR UMA AÇÃO PENAL.**

#### **10. Autorização de utilização**

O participante concede ao promotor e/ou ao organizador, bem como a todas as entidades associadas ou agentes, o direito, licença, privilégio e autorização não exclusivos, ilimitados, perpétuos, irrevogáveis e isentos de direitos, à escala mundial, para gravar, copiar, adaptar, filmar, capturar, utilizar, licenciar, transmitir, difundir, exhibir, projetar, publicar, divulgar, apresentar ou explorar de outra forma quaisquer reproduções da sua publicação, o nome (incluindo eventuais pseudónimos, nomes associados e nomes de utilizador), personagens, biografias, representações artísticas de personagens, voz, imagens, representações visuais e quaisquer atributos da sua personalidade e/ou quaisquer atos, poses, ações e aparecimentos (designados coletivamente «nome e imagem») e/ou qualquer utilização acessória ou obra derivada ligada a filmes, registos áudio ou vídeo, obras audiovisuais, gravações de som, fotografias, ilustrações, animações e difusões, quaisquer obras derivadas ou versões das mesmas, atualmente conhecidas ou futuramente desenvolvidas, em todo o mundo, nos moldes que o promotor e/ou o organizador considerem adequados, sem outra consideração ou aviso prévio.

#### **11. Comunicações eletrónicas**

Ao apresentarem uma publicação, os participantes concordam em comunicar por via eletrónica, para efeitos do concurso, com o promotor e/ou o organizador. Ao participarem no concurso, os participantes: i) dão o seu consentimento vinculativo ao presente regulamento mediante a sua assinatura eletrónica e ii) declaram que dispõem de acesso à Internet, de uma conta válida numa rede social e de um endereço eletrónico, que lhes permitem aceder a informações relativas ao concurso e receber comunicações e documentos por via eletrónica. O consentimento dos participantes é válido, salvo se, e até, o retirarem por escrito, enviando uma mensagem por correio eletrónico para [MARE-E2@ec.europa.com](mailto:MARE-E2@ec.europa.com).

#### **12. Declaração de confidencialidade**

Os dados pessoais dos participantes são tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados (a seguir designado «Regulamento»). As informações a seguir fornecidas baseiam-se no regulamento.

Referência do registo: [DPR-EC-26208](#)

A Comissão Europeia, mais concretamente a Unidade E2 da DG MARE, é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente concurso. A ICF Next S.A., Belgium é um subcontratante que trata dados pessoais, em nome da DG MARE.

### **Por que motivo e de que forma procedemos ao tratamento dos dados pessoais dos participantes?**

Os dados pessoais dos participantes só serão utilizados na medida em que a legislação o permitir. A base jurídica para o tratamento dos dados pessoais é o consentimento dado pelos participantes ao inscreverem-se para participar no concurso, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento. Os participantes podem retirar o seu consentimento a qualquer momento mediante notificação ao responsável pelo tratamento de dados através dos dados de contacto indicados mais abaixo. Note-se que, se os participantes retirarem o seu consentimento enquanto as atividades relacionadas com o concurso estiverem a decorrer, tal porá automaticamente termo à sua participação no concurso, uma vez que não poderão fazer parte da lista de participantes nem dos premiados.

Ao participarem no concurso, os participantes reconhecem ter lido e aceitado a presente declaração de confidencialidade e as disposições nela enunciadas.

### **Que dados pessoais são recolhidos e tratados?**

O nome, país, endereço postal, endereço de correio eletrónico, número de telefone, redes sociais («dados pessoais») dos participantes serão tratados, utilizados pelo promotor e/ou pelo organizador, ou por qualquer parte por estes autorizada, para as seguintes finalidades:

- organização e gestão do concurso ou dos prémios
- verificação da identidade e da admissibilidade dos participantes
- publicação das entradas e nomes dos participantes e dos vencedores
- seleção dos vencedores e entrega dos prémios
- cumprimento das cláusulas adicionais do concurso ou resposta a perguntas dos participantes
- partilha pelo promotor, ou por uma parte autorizada, em cumprimento da lei ou por convicção, de boa-fé, de que tal ação é necessária para cumprir requisitos legais ou processuais no âmbito de uma ação notificada ao promotor ou em que este tenha sido citado, bem como para proteger e defender direitos ou bens do promotor

### **Durante quanto tempo são conservados os dados pessoais dos participantes?**

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso serão conservados na base de dados da DG MARE até os resultados do concurso serem publicados e os dados deixarem de ter utilidade. Os dados pessoais serão eliminados, o mais tardar, um (1) ano após a última ação relacionada com o concurso (prevista para maio de 2025). A ICF Next apenas conserva os dados pessoais durante o período necessário para cumprir as finalidades permitidas, incluindo os direitos contratuais e legais

### **De que forma é assegurada a proteção e a salvaguarda dos dados pessoais dos participantes?**

Todos os dados pessoais em formato eletrónico (mensagens de correio eletrónico, documentos, bases de dados, lotes de dados carregados, etc.) são conservados nos servidores da Comissão Europeia [ou do seu contratante, a saber, a ICF Next S.A.]. Todas as operações de tratamento de dados são efetuadas em conformidade com o disposto na [Decisão \(UE, Euratom\) 2017/46 da Comissão](#), de 10 de janeiro de 2017, relativa à segurança dos sistemas de comunicação e de informação na Comissão Europeia.

Os contratantes da Comissão estão vinculados por uma cláusula contratual específica aplicável a qualquer operação de tratamento de dados pessoais em nome da Comissão, bem como pelas obrigações de confidencialidade decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD ([Regulamento \(UE\) 2016/679](#)).

A fim de proteger os dados pessoais dos participantes, a Comissão adotou várias medidas de caráter técnico e organizativo. As medidas de caráter técnico incluem as ações necessárias para garantir a segurança em linha, evitar o risco de perda dos dados, a sua alteração ou o acesso não autorizado aos mesmos, tendo em conta os riscos inerentes ao tratamento e à natureza dos dados pessoais tratados. As medidas de caráter organizativo incluem a restrição do acesso aos dados apenas às pessoas devidamente autorizadas e com necessidade legítima de tomar conhecimento dos mesmos para efeitos desta operação de tratamento de dados.

## **Quem pode aceder aos dados pessoais dos participantes e a quem podem ser divulgados?**

O acesso aos dados pessoais dos participantes é facultado ao pessoal da Comissão responsável pela realização desta operação de tratamento e a outro pessoal autorizado da Comissão, segundo o princípio da «necessidade de tomar conhecimento», bem como ao pessoal do seguinte contratante da Comissão, responsável pela organização do concurso: a ICF Next S.A.

O pessoal em causa está sujeito a obrigações estatutárias e, se necessário, a acordos de confidencialidade suplementares.

## **Quais os direitos que assistem aos participantes e como os podem exercer?**

Os participantes têm o direito de aceder aos dados pessoais que lhes dizem respeito e de verificar, alterar, retificar ou apagar os dados que estão armazenados. Os participantes podem, em qualquer momento, retirar o seu consentimento à comunicação e entrega de documentos por via eletrónica, atualizar os dados de contacto ou solicitar uma cópia gratuita em papel do presente regulamento e da declaração de confidencialidade, devendo para o efeito contactar-nos conforme indicado no mesmo. Depois de o pedido ser tratado, os participantes receberão uma confirmação.

Os participantes que solicitem que os seus dados sejam suprimidos ou que retirem o seu consentimento durante o concurso aceitam que tal porá automaticamente termo à sua participação, uma vez que não podem ser incluídos na lista de participantes sem que os seus dados sejam registados. Para exercerem estes direitos, os participantes devem enviar um pedido a: [MARE-E2@EC.EUROPA.EU](mailto:MARE-E2@EC.EUROPA.EU).

A retirada de consentimento não afeta a licitude do tratamento anteriormente efetuado.

Os participantes têm também o direito de apresentar uma reclamação:

- se pretenderem exercer os direitos que lhes são conferidos pelo Regulamento (UE) 2018/1725, se tiverem observações, perguntas ou dúvidas ou se quiserem apresentar uma queixa relativa à forma como tratamos os dados pessoais, podem contactar o responsável pelo tratamento de dados através de endereço eletrónico [MARE-E2@EC.EUROPA.EU](mailto:MARE-E2@EC.EUROPA.EU)
- podem também contactar o responsável pela proteção de dados através do endereço eletrónico [DATA-PROTECTION-OFFICER@ec.europa.eu](mailto:DATA-PROTECTION-OFFICER@ec.europa.eu)
- em qualquer caso, têm o direito de apresentar uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, por escrito, para [edps@edps.europa.eu](mailto:edps@edps.europa.eu)

### **13. Direito de anular, alterar e desqualificar**

Se, por qualquer motivo, a publicação ou o concurso, ou qualquer parte destes, não funcionar como previsto devido a problemas técnicos ou administrativos, vírus ou erros informáticos, manipulação ilícita, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou qualquer outra causa que escape ao controlo razoável do promotor ou do organizador e que desvirtue ou afete a organização, a segurança, a equidade, a integridade ou a realização adequada do concurso, o promotor reserva-se o direito de cancelar, terminar, alterar ou suspender o concurso ou qualquer parte do mesmo.

### **14. Impostos**

TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DIREITOS E SOBRETAXAS QUE EVENTUALMENTE RECAIAM SOBRE QUALQUER PRÉMIO DO CONCURSO, SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS VENCEDORES. Os vencedores são responsáveis por assegurar a conformidade com toda a legislação e obrigações fiscais aplicáveis. Se um vencedor não respeitar a legislação, o prémio pode ser confiscado e o promotor pode tomar a decisão de selecionar outro potencial vencedor.

### **15. Garantia**

O promotor, o organizador e qualquer entidade a estes associada não dão quaisquer garantias nem fazem quaisquer alegações quanto à qualidade, condições, adequação ou valor comercial de quaisquer aspetos dos prémios. Os prémios não podem ser transferidos, substituídos ou convertidos em dinheiro, exceto por decisão exclusiva do promotor e/ou do organizador. Caso um prémio não possa ser atribuído, no seu todo ou em parte, o promotor e/ou o organizador reservam-se o direito de o substituir, total ou parcialmente, por um prémio de valor monetário igual ou superior.

#### **16. Limitação da responsabilidade**

O PROMOTOR, ORGANIZADOR OU ENTIDADES ASSOCIADAS, CLIENTES, MEMBROS DO PESSOAL, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS, AGENTES OU MANDATÁRIOS (SÓCIOS, ACIONISTAS OU DETENTORES DE UMA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, CONSOANTE O CASO) NÃO PODEM SER CONSIDERADOS RESPONSÁVEIS EM CASO ALGUM POR DANOS DIRETOS, INDIRETOS, IMPREVISTOS, ESPECIAIS OU CONSEQUENTES OU PELA PERDA DE LUCROS, INCORRIDOS PELOS PARTICIPANTES OU POR UM TERCEIRO, INDEPENDENTEMENTE DE SE BASEAREM NUMA GARANTIA OU NUM CONTRATO, DE RESPONSABILIDADE CIVIL OU OUTRA TEORIA JURÍDICA, E DE TEREM OU NÃO SIDO ACONSELHADOS SOBRE AS POSSIBILIDADES DE TAIS DANOS, DECORRENTES DO CONCURSO, DOS PRÉMIOS DO CONCURSO OU DA RESPECTIVA UTILIZAÇÃO, MESMO QUE O PROMOTOR TENHA SIDO INFORMADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

O promotor e/ou o organizador não são responsáveis: i) pelas publicações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, ilegíveis, ininteligíveis, danificadas, alteradas, falsificadas, obtidas por meio de fraude ou incorretamente enviadas, que serão desqualificadas; ii) por falhas, interrupções ou truncamento das transmissões informáticas; iii) por falhas técnicas de qualquer tipo, tais como, entre outras, o mau funcionamento eletrónico de uma rede; iv) pelo mau funcionamento técnico, informático, eletrónico, das ligações telefónicas, das ligações por cabo ou da rede, avarias do equipamento ou do software Internet, falhas, problemas de conexão, de disponibilidade ou de intervenção, erros, omissões, interrupções, deteções, defeitos, atrasos no funcionamento ou na transmissão, problemas de comunicação, roubo, destruição ou acesso não autorizado ao sítio Web, sejam estes causados por utilizadores do sítio Web ou por qualquer equipamento ou programa associado ao concurso ou utilizado no âmbito deste último. O promotor e/ou o organizador reservam-se o direito de desqualificar qualquer candidatura não conforme com o presente regulamento.

Os participantes aceitam que o promotor e/ou o organizador não sejam responsáveis por esforços infrutíferos para notificar qualquer potencial vencedor do concurso nem por quaisquer lesões, prejuízos ou danos causados pela participação no concurso.

#### **17. Indemnização**

Ao aceitar um prémio, os vencedores comprometem-se a isentar o promotor, o organizador e quaisquer entidades associadas, clientes, pessoal, diretores, funcionários, agentes ou mandatários (sócios, acionistas ou detentores de um direito de propriedade) de qualquer responsabilidade relativa a perdas ou danos decorrentes ou relacionados com a atribuição, receção e/ou utilização de um prémio ou a participação em atividades relacionadas com os prémios, bem como de qualquer responsabilidade em caso de lesões, acidentes ou danos causados a pessoas ou a bens decorrentes da participação ou da vitória no concurso.

#### **18. Em caso de litígio**

O promotor e/ou o organizador interpretarão o presente regulamento e resolverão quaisquer litígios, alegações contraditórias ou ambiguidades relativas ao mesmo. As decisões do promotor e/ou do organizador são definitivas. Se uma disposição do presente regulamento não for considerada válida por qualquer órgão jurisdicional competente, a invalidade dessa disposição não afeta a validade das restantes disposições do regulamento, que permanecem plenamente em vigor e produzem efeitos. O promotor e/ou o organizador reservam-se o direito de alterar ou de pôr termo ao concurso ou de tomar quaisquer outras decisões que considerem adequadas relativas à organização ou aos resultados.

#### **19. Fórum e recurso a processos judiciais**

Todos os problemas e questões relacionados com a elaboração, validade, interpretação e aplicabilidade do presente regulamento ou com os direitos e obrigações dos participantes e do promotor no contexto do concurso, são regidos

e interpretados em conformidade com o direito da União Europeia, complementado, se necessário, pelo direito da Bélgica (sem necessidade de especificar mais pormenorizadamente a legislação aplicável). A participação no concurso implica a aceitação plena e incondicional do presente regulamento e das decisões do promotor, que são definitivas e vinculativas em todas as matérias relacionadas com o concurso.

#### **20. Contacto e lista de finalistas**

Todos os pedidos de informação devem ser enviados por correio eletrónico ao promotor, para o seguinte endereço: [MARE-E2@EC.EUROPA.EU](mailto:MARE-E2@EC.EUROPA.EU).

Chama-se a atenção para o facto de apenas as perguntas relacionadas com o concurso *Taste the Ocean* de 2024 receberem uma resposta.

#### **21. Aceitação do regulamento e das condições gerais**

Ao concorrer, os participantes aceitam ficar vinculados pelo regulamento e pelas condições gerais do concurso.